



Luanda: cidade (*in*)formal. Reflexões sobre o papel da sociedade civil na qualificação do território

Sílvia Leiria Viegas*

p. 87-105

1. Enquadramento teórico

A cidade informal e periférica

O presente artigo foi desenvolvido no âmbito da pesquisa de doutoramento em curso, *Cidade (in)Previsível? Periferia, Território e Identidade. Caminhos para uma boa governança em Luanda [adn]: sobre a Intervenção dos actores na habitação*, e pretende introduzir questões identificadas através da consulta de documentos de referência teórica e empírica, em Portugal.

A reflexão tem como tema os assentamentos informais periurbanos das cidades africanas em cenários de urbanização acelerada, nomeadamente em Luanda, uma *Cidade (In)formal* que tem crescido de forma desregulada e num cenário de grande carência habitacional: provocado por uma rápida afluência da população rural à cidade, num contexto de grande ausência ou de inadequação de planeamento, Luanda estende-se através da densificação de um espaço onde os limites são inconstantes e indefinidos. O território¹ em Luanda difunde-se, neste âmbito, através de uma *Cidade Periférica*, que se afirma na complexidade das dinâmicas urbanas tendo como referência o centro formal e o espaço rural.

O conceito da periferização não se extingue à escala do território, em Luanda. Em termos sociais e políticos, de acordo com Jenkins et alia. (2002), a capital angolana insere-se num país considerado como *periférico*: num sistema mundial dominado por um centro geralmente localizado a Norte e do qual Angola, à semelhança de outros países geralmente localizados a Sul, se exclui (*Ibid*). O desdobramento do conceito de periferização



* FAUTL – CIAUD.

¹ Verificando a indefinição das categorias disciplinares do urbanismo, Solà-Morales (2002) considera que é o termo território que melhor enquadra a dinâmica dos processos de centralização e periferização.

– à escala local ou global – introduziu a capital angolana no conflito da *Cidade Dual*: Luanda é actualmente uma estrutura urbana, social e económica formada por dois pólos que coabitam num mesmo lugar (Castells, 1997).

Em Angola, a *periferização* tem sido sempre assumida como um processo inevitável (Jenkins *et alia*, 2002), perpetuando o entendimento de que a infra-estrutura urbana e social é condicionada e, ou determinada pela super-estrutura económica ou política (Castells, 1972). No que refere ao enquadramento de Angola no âmbito do sistema mundial, importa compreender as implicações decorrentes duma globalização neo-liberal, mas no que refere à escala territorial deste país africano (nomeadamente no que respeita às múltiplas carências habitacionais dos assentamentos informais periurbanos ou ao formato de intervenção adoptado para a sua resolução) este conceito admite uma co-responsabilização da estrutura de governação central.

Porém, contrariando a fatalidade imposta pelo processo de periferização em Angola, Luanda tem assistido à emergência da expressão de uma identidade colectiva que se afirma por contestação a essa realidade: destacam-se os actores nacionais e internacionais que participam ao nível do desenvolvimento habitacional e da melhoria das condições de habitabilidade cuja actuação legitima a relevância do poder transformador dos diversos agentes sociais (Lefebvre, 1972, 1974).

O contexto global neo-liberal e a cidade segregada

Actualmente o capitalismo prospera assente numa rede global, onde a força dos fluxos (de capital, de bens, de serviços, de tecnologia, de comunicações e de informações) assume o controlo sobre o espaço e o tempo (Castells, 2001). Os fluxos externos da globalização e da competitividade assumem a libertação do território e introduzem uma nova relação entre cidade, tempo e espaço da mobilidade: este fenómeno de aproximação entre local e global valoriza a pluralidade mas questiona o valor socio-cultural da identidade num contexto de multipertença.

As políticas de globalização neoliberal em curso assentam na desregulação, na privatização e na livre concorrência, e a complexidade e as contradições das dinâmicas sociais e urbanas reflectem a sucessiva valorização da economia a que o contexto capitalista global tem assistido.

A conjuntura estrutural da globalização neoliberal tem promovido o contraste entre o domínio dos países centrais e a exclusão dos países periféricos (Gills, 2006): na generalidade dos países africanos a economia local (periférica à escala mundial) entrou em colapso (African Executive, 2010).

No que refere a Angola, durante a Guerra Civil (1975-2002) o Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA) e a União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA) personalizaram a disputa estratégica e ideológica entre Estados Unidos da América e União Soviética, e ambos recolheram os benefícios da exploração nacional de petróleo ou diamantes (Pacheco, 2010): mas estes recursos não foram canalizados para a melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes e Angola assistiu ao empobrecimento da sua população. Depois da Guerra-fria (1945-1991) *Angola perdeu expressão no quadro da geopolítica mundial* (Ibid: 25) e a sua importância estratégica relaciona-se agora com o *abastecimento de petróleo aos centros industriais do capitalismo internacional* (Ibid: 27).

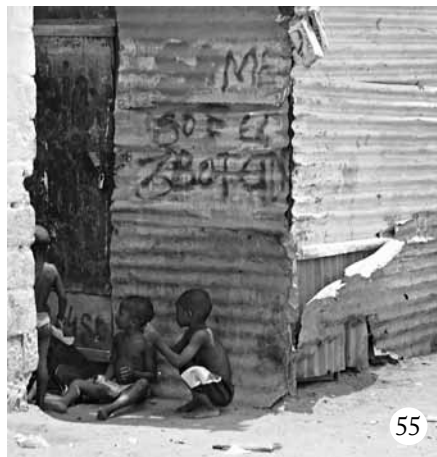
Actualmente, em Angola, aumentam as assimetrias de receita pessoal. O desenvolvimento não chega às áreas rurais ou periurbanas e as cidades lutam por uma maior competitividade: é este o contexto que assiste à fragmentação urbana acelerada em Luanda, uma *cidade segregada* que espelha inúmeras clivagens territoriais e sociais (Guerra, 2002).

O espaço produto do social

Tendo subjacente o *espaço como produto do social* de acordo com o fenómeno descrito por Henry Lefebvre (1974) em *La production de l'espace*, compreende-se que a tensão gerada pela participação dos diferentes agentes sociais também contribui para a produção do espaço em Angola.

Luanda assume o seu carácter simbólico através das relações estabelecidas entre sociedade e espaço (Castells, 1972) mas, no que refere à expressão da identidade da capital Angolana, consideram-se importantes as reflexões de Lefebvre (1974) sobre a reprodução das relações sociais na produção desse espaço.

Também se assume como alusão, no que refere à construção da urbanidade, a abordagem de Lefebvre (*Ibid*) que valoriza o poder dos agentes sociais na transformação do território, assim como a de Harvey (1973, 2001, 2009) que assume a distribuição dos benefícios dessa transformação na promoção da *justiça social*.



55

Espaço e sociedade

Retomando os conceitos de Lefebvre sobre o espaço enquanto produto do social, e de Harvey sobre a relação entre justiça social e cidade, surgiu o conceito de Justiça Espacial – recentemente promovido pelo Centro de Pesquisa de Nanterre: apresenta-se como o título da nova revista científica digital ‘justice spatiale/spatial justice’ (Dufaux et al 2009) que, no âmbito da crise neo-liberal, estimula a reflexão sobre as interações entre o espaço e sociedade.

O conceito de *justiça espacial* pode contribuir para a construção de uma nova vida urbana baseada em concepções de justiça social e espacial (Marcuse et alia., 2009) que se traduzam em novas políticas territoriais e de planeamento (Fainstein, 2009, Soja, 2009). *Justiça espacial* surge da convicção de que o espaço é uma dimensão fundamental das sociedades humanas e de que a justiça social se incorpora no espaço (Dufaux et alia, 2009). Surge também do entendimento de que a interação entre espaço e sociedade é essencial para compreender as injustiças sociais e reflectir sobre as políticas de planeamento que as visam reduzir (*Ibid*).

Como a diversidade de posições filosóficas sobre o tema da justiça assenta em conceitos contrastantes (como as questões da distribuição espacial e o compromisso com questões de representação do espaço) os objectivos políticos e os resultados alcançados são frequentemente contraditórios (*Ibid*): Soja (2009) refere como a *justiça espacial* tem sido ignorada, ou como tem sido absorvida e esvaziada da sua especificidade por conceitos relacionados com a justiça territorial, a justiça ambiental, a urbanização da injustiça, e a redução das desigualdades regionais. Refere também como a busca genérica para a construção de uma cidade ou sociedade justa tem desviado a atenção do essencial, ou seja, o significado espacializado do conceito de justiça (e as suas características específicas), e as novas oportunidades que pode disponibilizar para a construção teórica, para a análise empírica, e para uma acção social e política espacialmente informada (*Ibid*).

Imposta ainda referir o papel interdisciplinar do conceito de *justiça espacial* na pesquisa ambiental, onde o aparecimento do conceito de desenvolvimento sustentável tem promovido um debate onde se questiona a relação ontológica do homem com o mundo e a possibilidade de uma política justa (Dufaux et alia, 2009): que responda às necessidades presentes e futuras, locais e globais, da humanidade e que inclua questões sobre novas formas de governança.

Urbanismo e ambiente

O tema da resiliência tem sido abordado de forma crescente pelas mais diversas áreas disciplinares. No que se refere à questão da urbanidade, o grupo internacional de pesquisa multidisciplinar Resilience Alliance (2007) defende que a *resiliência urbana* consiste na capacidade de absorção das perturbações no funcionamento do sistema urbano sem transformação para sistemas alternativos menos desejáveis: assenta na teoria de que a *resiliência urbana* consiste no grau em que as cidades são capazes de tolerar uma determinada alteração antes de formular a reorganização em torno de um novo conjunto de estruturas e processos (Alberti et alia, 2003). Muito do conhecimento sobre este tema surge a partir da análise dos estudos de casos efectuados em sistemas regionais sócio-ecológicos diferenciados, nomeadamente na África Austral e como a urbanização é uma das forças mais dominantes na transformação global, torna-se clara a necessidade de a abordar (Resilience Alliance, 2007).

O programa Urban Resilience centra a sua investigação sobre os principais desafios enfrentados pelos sistemas urbanos e identifica que quer os sistemas sócio-ecológicos quer os sistemas sócio-territoriais apresentam as mesmas interrogações (*Ibid*): quantas e que tipos de perturbações podem as cidades absorver sem transitar para sistemas alternativos menos desejáveis? como identificar as ligações entre os atributos da resiliência e a capacidade que os sistemas urbanos têm de absorver essas perturbações, sem comprometer o seu funcionamento? e promove a reflexão em torno de quatro grandes temas: (i) ambiente construído, (ii) fluxos metabólicos, (iii) dinâmica social, e (iv) redes de governança.

As cidades são o exemplo clássico de um sistema complexo adaptativo (Batty et alia., 2004): apresentam-se como sistemas vivos, dinâmicos, relacionais e abertos, em constante e diferenciada auto-organização, e são capazes de responder às interacções internas ou à influência de factores externos (Walker, 2007). No contexto dos países

em desenvolvimento as cidades alteram-se mais rápido do que o tempo necessário para compreender os factores que condicionam essas mudanças: muitas das forças operam em direcções contraditórias e em diferentes escalas e portanto, não se prestam a soluções simples (Redman e Jones, 2005), e o nosso conhecimento sobre a complexidade das cidades, no que respeita ao factor surpresa na forma como se desenvolvem, é muito limitado (Batty et alia, 2004).

Compreender a resiliência em sistemas regionais sócio-ecológicos permite, contudo, formular a hipótese de que uma sociedade flexível e capaz de se ajustar perante a incerteza, é igualmente capaz de capitalizar sobre as oportunidades positivas que o futuro transportar (Berkes e Folke, 1998).

Urbanização sustentável e novas formas de governança:

Apesar de inseridas num contexto consensual globalizado, consideram-se importantes as reflexões da UN-Habitat e UNESCO (2008) quando defendem que para desenvolver formas sustentáveis de urbanização é necessário concertar processos socialmente inclusivos, que assumam contornos inovadores e que promovam comunidades sustentáveis e diversificadas (Conselho da União Europeia, 2005).

A operatividade destes processos depende da definição de estratégias e de modelos urbanos distintos (com atributos singulares) que se possam traduzir em políticas, revelar em planeamento, e concretizar em programas.

Colocam-se contudo, neste âmbito, algumas questões: quais serão os princípios políticos a considerar para a promoção do uso ético e justo do território (Dufaux et alia, 2009)? como se pode promover um planeamento urbano responsável tendo em consideração a prevenção, a mitigação e a resiliência (Resilience Alliance, 2007)? como se pode sustentar o habitar e a comunidade num lugar onde o local e global interagem? (Beatley, 1994, 2004)

A resposta não se presta a soluções simples, singulares ou imediatas (Portas, 2010): abrange a valorização da dimensão humana (Tham, 2010) e a afirmação da identidade na produção do espaço (Lefebvre, 1974).

Identificada a impossibilidade de consenso, e para possibilitar a resolução de conflitos numa edificação de compromisso, estes processos podem ser apoiado por novos actores envolvidos num sistema urbano de governança global (EADI, 2008).

No que refere ao sistema urbano, consideram-se importantes as reflexões de Ascher (1995: 183) quando menciona que a cidade *funciona com lógicas múltiplas eventualmente contraditórias, onde variações ligeiras podem engendrar mudanças consideráveis, geralmente irreversíveis*: implica uma ponderação sobre a natureza das relações estabelecidas entre as variáveis que integram o sistema urbano e sua envolvente, uma identificação do poder das relações das variáveis sobre o sistema, e uma avaliação sobre a estabilidade do sistema (DGOTDU, 1996).

Relativamente à governança urbana, esta pode ser compreendida como *uma forma dinâmica de gestão que põe em causa a administração burocrática tradicional e a gestão autoritária dos conflitos* (Vieira de Faria, 2009: 52), onde o Estado está receptivo ao desempenho dos diferentes actores *no processo de construção de novas formas de integração* (Ibid): implica uma *profunda revisão do quadro da acção pública e um reexame da partilha de responsabilidades* (Ibid).

Mas para assegurar os compromissos de uma *boa governança*, que acautele os benefícios de uma *globalização justa* e que garanta a estabilidade e a viabilidade futura da comunidade global, consideram-se relevantes as condições valorizadas por Gills (2006): a limitação do poder do estado, a transparência na governação, e a integridade na privatização. Para garantir os princípios dessa *boa governança*, os actores internacionais podem veicular premissas para a promoção de estratégias e de modelos socialmente inclusivos que enquadrem e valorizem a crescente participação da sociedade civil (*Ibid*).

Porém, numa era pautada pelos desígnios da globalização neo-liberal, é na agenda política estabelecida por muitos actores internacionais (como o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional ou a Organização Mundial do Comércio) que o capitalismo se espelha e que a sociedade civil se desvirtua como entidade (Dasgupta e Kiely, 2006): as organizações não governamentais (ONG's) são muitas vezes suspeitas de manterem um duplo papel, criticando a anarquia social e económica associada à violação dos direitos humanos, por um lado, e estabelecendo relações colaborativas com as elites neo-liberais dominantes, por outro (*Ibid*).

Após este breve enquadramento entende-se que a construção de um quadro estratégico para a promoção de formas sustentáveis de urbanização exige um ensaio sobre a formalização dos processos democráticos assente em casos reais (Robèrt, 2010) o que implica, no presente caso de estudo, aprofundar as reflexões sobre as relações entre áreas periurbanas, centro formal e habitação (Raposo e Salvador, 2007) no âmbito da concretização do habitat no contexto particular de Luanda.

2. Concretização do habitat no contexto particular de Luanda

Luanda, crescimento urbano acelerado

Em Angola, milhares de pessoas foram afectadas pela guerra anti-colonial (1961-1974) contra Portugal e pela sequente guerra civil que se inicia no momento da independência política deste país Africano, em 1975. A guerra civil – um longo conflito armado, motivado pela tentativa de controlo do país pelos três movimentos de libertação envolvidos na luta pela independência, e onde a ajuda humanitária foi insuficiente – termina, em 2002, com a morte do líder da União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA) e a assinatura do *Memorando de Entendimento de Luena*. Foi o Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA) – originalmente de tendência Marxista – que, desde 1975, se manteve na liderança do país, mas é apenas em 1992 que – durante um breve período de paz – se realizam as primeiras eleições multipartidárias, que o legitimam enquanto partido político vencedor: o MPLA reforça ainda o seu poder, em 2008, ao obter mais de 80% dos votos nas únicas eleições democráticas realizadas desde então.

No momento da independência, após o término da guerra anti-colonial, 95% da população portuguesa residente em Angola – o que correspondia a aproximadamente 340 000 pessoas (Human Rights Watch e SOS Habitat, 2007) – abandona o país, privando-se das suas propriedades: casas, apartamentos e fazendas. Estas propriedades abandonadas (e posteriormente ocupadas por famílias angolanas) localizavam-se maioritariamente nos centros urbanos, onde habitava a generalidade dos europeus e

apenas dez por cento dos angolanos (Medina, 2005). É neste contexto que, segundo a Human Rights Watch e SOS Habitat (2007), o Governo Angolano decide aplicar o regime jurídico (Lei n.º 3/76, de 3 de Março) da nacionalização para todos os bens imobiliários que tivessem sido abandonados por mais de 45 dias, ou do confisco para todos os bens pertencentes a colaboradores com organizações fascistas (polícia secreta colonial) ou por este consideradas como anti-nacionais (União Nacional para a Independência Total de Angola: UNITA, Frente Nacional de Libertação de Angola: FNLA, e Frente para a Libertação do Enclave de Cabinda: FLEC). Mas como o governo não cumpriu a sua obrigação legislativa de publicar no Diário da República cada decisão efectuada neste âmbito, ou de efectuar o registo predial correspondente (Hodges, 2002), não existe informação precisa sobre quais os bens imobiliários que foram efectivamente transferidos para o património do Estado, nem foi concluído o processo governamental de concessão de direito formal para famílias que ocuparam propriedades abandonadas em Angola, após a sua independência (*Ibid*).

Embora a migração da população rural para as áreas urbanas tenha começado a partir de final dos anos cinquenta com a industrialização, é apenas nos finais dos anos setenta (com a independência e o alastrar da guerra civil), e mais tarde com o acordo de paz de 4 de Abril de 2002 (com o aumento de crescimento económico da capital e a procura de melhores oportunidades), que o crescimento urbano acelerado ganha expressão em Angola traduzindo-se, actualmente, num contexto de grande carência habitacional – produto da ausência ou inadequação de planeamento. Em 2001, estimava-se que Angola tivesse cerca de 14 milhões de habitantes (UN-Habitat, 2001), mas será apenas em 2013 – data prevista pelo governo para os primeiros Censos, a realizar desde os últimos em 1970 (Angonotícias, 2010) – que se poderão identificar as reais questões demográficas, económicas e sociais associadas à actualidade deste país.

Em Luanda, onde actualmente habita grande parte da população angolana, o centro formal cresceu de menos de 500 mil habitantes (em 1940, segundo censo), para cerca de 750 mil habitantes (em finais de 1970, segundo censo), e para mais de três milhões em 2000 (segundo estimativa da Development Workshop, 2005), multiplicando-se desde então. A cidade funde-se agora com uma extensa mancha de tecido periurbano retratando a imagem da *cidade líquida e sem contornos*, valorizada por Portas (2009): estimada em mais de seis milhões de pessoas, dispostas num perímetro de cerca de 100 km, Luanda continua a registar uma taxa de crescimento anómala, da ordem dos 6,5% ao ano (Samakuva, 2010).

Durante os anos 1990, Luanda assistiu a uma rápida expansão do mercado informal de casas e terrenos, provocada pela insuficiência de mecanismos formais de mercado, e pelo custo e burocracia dos procedimentos de aquisição de direitos (Development Workshop, 2005). Esse mercado informal permitiu que famílias com baixos rendimentos recorressem à ocupação de terras em áreas agrícolas, ou adquirissem habitações sem registo predial (*Ibid*), o que gerou um grande aumento dos assentamentos informais (*musseques*) auto-construídos e o crescimento de áreas informais periurbanas não urbanizadas, com total ausência de infra-estruturas ou serviços básicos promovidos pelo Estado.

Os assentamentos informais em Luanda revelam, actualmente, uma imensa pobreza urbana que também compromete a gestão da cidade urbanizada (Raposo e Salvador,



2007): assiste-se (i) à saturação das redes públicas e à sabotagem dos sistemas de fornecimento de serviços de água, electricidade e saneamento, (ii) ao aumento da exclusão social provocada pela afluência diária de moradores das periferias, (iii) ao aumento dos congestionamentos, (iv) ao desvio dos recursos públicos, (v) ao aumento do stress, crime e violência, e (vi) ao aumento da segregação e discriminação.

Por todas estas razões, Luanda confronta-se agora com uma vasta população carente de emprego, educação, saúde e condições básicas de habitat (Ibid).

Luanda, fomento habitacional

No início do actual mandato o Governo Angolano lançou, no âmbito do Programa Habitacional Nacional, um projecto para a construção de um milhão de casas em todo o país, até 2012 – data prevista para as próximas eleições legislativas – reforçando a importância da sua agenda política e eleitoral: segundo a nova Constituição de Angola (Angop, 2010a), promulgada a 5 de Fevereiro de 2010, o líder vencedor nas eleições parlamentares, que actualmente é José Eduardo dos Santos, deverá ser simultaneamente Presidente do País durante um a dois mandatos de cinco anos, a contar da data das próximas eleições (Human Rights Watch, 2010).

A gestão deste programa habitacional de Angola foi, desde o seu início, assegurado pelo Gabinete de Reconstrução Nacional (GRN), criado em 2004: o GRN tem por atribuição *promover, acompanhar e supervisionar a implementação de programas específicos no domínio da recuperação económica e social* (Jornal de Angola, 2010), e tem autonomia administrativa e financeira. Como o Gabinete depende directamente do Presidente da República (e com o intuito de fomentar a imagem do esvaziamento do poder militar em Angola) José Eduardo dos Santos demite, em 2010, do seu cargo de Director General do GRN, o Chefe da Casa Militar *Kopelipa*, substituindo-o pelo civil António Teixeira Flor (Cubatangola, 2010). Contudo, em 2011, a gestão do programa habitacional de Angola transita para a SONIP (Sonangol imobiliária e propriedades, Lda.), uma subsidiária da SONANGOL (Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, E.P.), a empresa pública responsável pela administração e exploração do petróleo e gás natural em Angola, e que, segundo o Centro de Estudos e Investigação Científica (CEIC) da Universidade Católica de Luanda (Público, 2008), é também um *instrumento da política económica e social do Governo*.

Promovendo uma forte analogia ao Programa Habitacional Brasileiro em curso ‘Minha Casa, Minha Vida’, o Governo Angolano baptizou, em 2009, o projecto de um milhão de casas de ‘Meu Sonho, Minha Casa’ (Exame Angola, 2011) e estipulou, de acordo com o Director do Instituto Nacional da Habitação Angolano (INH) Eugénio Correia (Angop, 2010b), a construção de 115 mil fogos pelo Estado, 120 mil fogos pelo sector privado, 80 mil fogos pelas cooperativas, e 685 mil fogos por meio da auto-construção dirigida: em reservas fundiárias demarcadas e infra-estruturadas, enqua-

dradas através de planos directores e urbanísticos que estabeleçam o uso racional do solo, nas 18 províncias de Angola.

É neste cenário que o Instituto Nacional da Habitação de Angola, tutelado pelo Ministério do Urbanismo e Habitação, incentiva a participação dos empresários na implementação do programa, através da criação de cooperativas habitacionais e de empresas de construção (*Ibid*). Contribuindo para o Programa de Fomento Habitacional do país, estes novos intervenientes na dinâmica da habitação em Angola estarão abrangidos pelo decreto-lei que autoriza a isenção de remuneração sobre os direitos aduaneiros, e de impostos de consumo para mercadorias destinadas à construção de habitações sociais (*Ibid*). Segundo Eugénio Correia (*Ibid*), este benefício fiscal tem já facultado a promoção de parcerias público-privadas para a promoção da habitação, e tem motivado a intervenção de países como o Brasil, Portugal, China ou Israel.

Com vista a contribuir para o financiamento dos projectos habitacionais inseridos no programa de urbanismo e habitação o Governo Angolano aprovou, em Julho de 2009, o Fundo de Fomento à Habitação: um instrumento político para a promoção da construção e da gestão da habitação, com particular atenção à questão da habitação social (Angop, 2011). No caso do programa 'Meu Sonho, Minha Casa', o Fundo de Fomento à Habitação irá apoiar 68,5% da construção prevista até 2012, através do financiamento de cooperativas de habitação e de projectos de auto-construção dirigida (Vida Imobiliária, 2010). Este Fundo é independente do Instituto Nacional da Habitação e, numa fase inicial, é suportado pelo Orçamento Geral do Estado (OGE) (Angop, 2011). As leis que regulam a sua actuação já estão aprovadas e publicadas em Diário da República, nomeadamente: a Lei de Base de Fomento Habitacional (Lei 3/07 de 3 de Setembro), e o respectivo regulamento do Fundo de Fomento Habitacional.

O Estado, ao promover o projecto 'Meu Sonho, Minha Casa', assume a destruição dos assentamentos informais existentes para posteriormente, e no caso específico de Luanda, deslocar e realojar as populações através da promoção de casas sociais (actualmente localizadas no Zango, Sapu, Panguila, Sambizanga e Cazenga), ou da criação de novas centralidades (Kilamba Kiaxi, Cacuaco, Zango e Zona Económica Especial de Luanda-Bengo) (Exame Angola, 2011). António Gameiro, bastonário da Ordem dos Arquitectos em Angola, espera que estes projectos imobiliários para classes sociais mais carenciadas (onde o custo da habitação não pode ultrapassar os 60.000 dólares) estimulem a redução dos preços médios das habitações unifamiliares, em Luanda, e que a banca ajude a promover um ajuste no mercado habitacional através da criação de mecanismos de financiamento. (Angop, 2009a).



Considera-se contudo importante promover uma reflexão sobre os resultados deste programa habitacional – que traduz a estratégia governamental para a resolução das múltiplas carências habitacionais dos assentamentos informais periurbanos – onde se identifiquem quais as tendências que se perfilam com as políticas em curso: conseguirão estas políticas contrariar a periferização, a segregação, e a exclusão em Luanda?

Luanda, política de expulsões forçadas

No âmbito do programa habitacional *Luanda Social*, a administração provincial de Angola defende o registo das propriedades fundiárias para que, em nome da utilidade pública e nos termos da Lei de Terra (Lei n.º 9/04, de 9 de Novembro), se possam limpar os terrenos, para urbanizar e lotear as áreas demarcadas (Angop, 2009b). Segundo a Human Rights Watch e SOS Habitat (2007) e com vista a essa urbanização, já surgiam práticas de desocupações e demolições forçadas pelo Governo, em várias áreas informais da cidade de Luanda, desde 2002: como refere a Human Rights Watch, a desocupação forçada constitui uma violação fundamental do direito internacional e dos direitos humanos, pois *envolve a destruição arbitrária, pelo Estado, de recursos investidos pelos indivíduos e pelas famílias na construção dos seus lares* (*Ibid*: 18).

International Alliance of Inhabitants (2010), Human Rights Watch e SOS Habitat (*Ibid*), relatam diversos episódios sobre a prática do uso da violência e da intimidação – através da utilização da força e de armas de fogo – entre 2002 e 2010 em Luanda, e alertam para o incumprimento da aplicação de salvaguardas processuais mínimas pelo Governo (como a informação ou consulta, o aviso prévio, ou a indemnização adequada), em casos de desocupação forçada: logo após os despejos, as populações são obrigadas a recorrer ao abrigo deficitário e, mesmo quando são efectuadas operações de realojamento ou reinserção, é essencial avaliar o impacto dessa desarticulação massiva ao nível do acesso ao emprego, cuidados de saúde ou educação (*Ibid*) e, não menos importante, ao nível das relações afectivas, sociais e de vizinhança.

As políticas de expulsões forçadas e de *tábua rasa* conduzidas pelo governo central são defendidas em nome da segurança ambiental, em Luanda, mas acabam por incentivar a promoção dos interesses mercantilistas de promotores imobiliários (Samakuva, 2010), que se apercebem do elevado valor urbano dos projectos privados e públicos previstos para as áreas arrasadas (Jenkins et alia., 2002). A criação do Ministério do Urbanismo e Ambiente (MINUA), em 2003, não introduziu alterações na aplicação dessas políticas e, embora o MINUA tenha promovido vários eventos de reflexão sobre a gestão dos espaços urbanos, não conseguiu implementar as recomendações apresentadas ao nível do desenvolvimento de novas estratégias legais para a melhoria e acesso ao alojamento (Samakuva, 2010).

Em Luanda, os programas criativos de impacto social directo são insuficientes, e pouco se investe numa relação sustentável, entre indivíduo e território, que afirme a sua urbanidade: sem plano director, na cidade formal, os condomínios de luxo crescem em altura (sobretudo na área de expansão para Sul ou ao longo da Baía), e na cidade informal, os projectos que surgem raramente consideram os modelos e tipos de habitação existentes (Raposo e Salvador, 2007), o fornecimento de infra-estruturas básicas, a inclusão de equipamentos colectivos ou o desenho de qualificação de

espaço público, tendo em conta as condicionantes geográficas (bacias hidrográficas), climáticas (chuvas), e a qualidade geológica dos solos.

Luanda, organizações internacionais e melhoria das condições de habitabilidade

Em Luanda, os mecanismos de combate à pobreza urbana são largamente insuficientes, e as políticas para o desenvolvimento das áreas informais são escassas: perante o quadro de actuação pública actual do governo Angolano (um formato de administração tradicional e de gestão autoritária de conflitos), qual a sua receptividade para a partilha de responsabilidades com o sector privado? Qual a receptividade para a participação dos actores na gestão urbana?

Os actores são grupos ou organizações que exercem influência no comportamento das variáveis, internas ou externas, do sistema urbano (DGOTDU, 1996) pelo que importa identificar, no caso de Luanda: (i) quem são, (ii) qual a sua estrutura interna, (iii) qual o nível de participação na reflexão estratégica, (iv) quais os interesses, objectivos, estratégias, planos, projectos e intervenções realizadas, (v) quais as dimensões de incerteza que os afectam e as ameaças a que estão sujeitos, e (vi) qual a mobilização, os conflitos e as alianças que influem na orientação da evolução do sistema (*Ibid*). Importa ainda reconhecer quais os actores-chave envolvidos no processo de transformação da cidade de Luanda, e identificar o impacto da intervenção desses mesmos actores no processo de construção da Governança Urbana.

No que refere às organizações multilaterais que participam na melhoria das condições de habitabilidade em Angola, de acordo com alguns autores, estas revelam-se incapazes de prestar a assistência necessária a estas áreas (Neto, 2001): importa identificar as situações em que estas organizações multilaterais aceitam ou contestam as políticas habitacionais do governo actualmente em curso, pelo que se identificam, para já, três agências internacionais com especificidades e escalas de actuação muito diferenciadas:

1. Organização das Nações Unidas (ONU):

A ONU defende a promoção social e o desenvolvimento humano sustentável através do fornecimento de alojamento adequado para todos: com o programa UN-Habitat: United Nations Human Settlements Programme, a ONU tem revelado a face da pobreza urbana nos países em desenvolvimento, traduzida em inadequadas condições de habitabilidade e em grandes concentrações de áreas urbanas precárias designadas por *Slums*.

A ONU estabelece, em 2009, um acordo com Ministério dos Assuntos Externos do Governo Nacional Angolano, onde assume, por um período de cinco anos, a responsabilidade de encorajar a cooperação internacional na implementação da *Agenda Habitat* em Angola (UN-Habitat, 2009). Através de um plano de actuação local, que incide na questão da habitação e da reforma das terras em Luanda, a ONU compromete-se a cooperar com o governo, com organizações internacionais e regionais, com autoridades locais, com a sociedade civil e com o sector privado (*Ibid*).

Fomentando a capacidade nacional de boa governança, a UNDP – United Nations Development Program propõe, também no âmbito das Nações Unidas, ajudar Angola a alcançar os *Millennium Development Goals*² (UNDP, 2010). Visando articular as soluções locais com desafios nacionais e globais, a UNDP colabora actualmente com o governo Angolano na revisão do documento *Íterim – Poverty Reduction Strategy Paper (I-PRSP)*, elaborando perfis provinciais que visem obter informações qualitativas e quantitativas sobre as áreas rurais e urbanas (UN-Habitat, 2009): no que refere a Luanda, estas informações poderão ajudar na definição do perfil da cidade, na análise e definição de prioridades de intervenção, e na clarificação de uma estratégia de redução da pobreza urbana (*Ibid*).

Serão as recomendações desta organização – que assume um papel relevante na disseminação de informações, ideias, linguagens políticas, e lógicas de acção dominantes – adaptáveis à resolução da problemática habitacional em Luanda?

2. Banco Mundial (WB):

No âmbito da sua missão de financiamento e empréstimos aos países em desenvolvimento, o Banco Mundial aprovou, em Março de 2010, um crédito no valor de 81.7 milhões de dólares (World Bank, 2010). O crédito servirá, de acordo com o próprio Banco Mundial, para o maior programa de redução da pobreza *bottom-up* do Governo de Angola, um *Projecto de Desenvolvimento Local* (PDL), que será executado pelo *Fundo de Apoio Social* (FAS, 2010): o discurso do projecto encontra-se em consonância com o discurso da estratégia do Governo para o desenvolvimento a longo prazo, e aborda a necessidade de corrigir as assimetrias territoriais e as desigualdades sociais no acesso aos bens públicos básicos, a importância de promover uma economia local diversificada destinada a melhorar o bem-estar social, e o fortalecimento da capacidade dos governos locais para prestar serviços de qualidade para as famílias mais pobres (World Bank, 2010).

Será, uma organização que espelha os desígnios de uma globalização neo-liberal, capaz de contrariar as tendências de segregação territorial perpetuadas por uma excessiva valorização do sistema capitalista?

3. Environment and Development: Human Settlements Group (IIED)

A Human Settlements Group, que actua desde 1974, nomeadamente em África, assiste à redução da pobreza e à melhoria das condições de habitação nos centros urbanos (IIED, 2010): visando promover a boa governança e a boa relação entre desenvolvimento urbano e espaço rural, a IIED tem feito consultoria sobre estratégias urbanas para diversas agências das Nações Unidas, organizações não governamentais internacionais e programas de ajuda bilateral. No que refere à investigação, a IIED tem promovido parcerias com instituições académicas e organizações não governamentais (ONG) (*Ibid*).

² Os oito objectivos consistem (i) na erradicação da pobreza extrema e da fome, (ii) no alcance da educação primária universal, (iii) na promoção da igualdade do género e da capacitação das mulheres, (iv) na redução da mortalidade infantil, (v) na melhoria da saúde materna, (vi) no combate ao HIV, malária e outras doenças, (vii) no assegurar da sustentabilidade ambiental, e (viii) no desenvolvimento de uma parceria global para o desenvolvimento.

No caso específico de Luanda, a IIED tem encomendado diversas publicações que contam com a participação de autores como Jenkins, Smith e Wang (SAGE, 2011): estes autores debruçam-se sobre as questões do planeamento e da habitação, em contextos de urbanização acelerada, considerando o processo da globalização, e salientando o papel dos actores e das comunidades na sustentabilidade territorial dos países em desenvolvimento.

Conseguirá esta organização, através da veiculação de conhecimento e de informação, fomentar o nível de participação dos actores na reflexão estratégica?

Luanda, sociedade civil e desenvolvimento habitacional

A entrada das organizações internacionais em Angola, assim como a emergência de organizações nacionais foi facultada, em 1991, pela aprovação da Lei da Liberdade de Associação: e também foi a Lei n.º 14/91, de 11 de Maio, que favoreceu a manifestação da sociedade civil no país.

Identificando a importância catalisadora desse fluxo de recursos não controlado pelo Estado (Jenkins et alia, 2002), estes novos actores do sistema urbano Angolano assumem a participação da população nas políticas de combate à pobreza urbana (*Ibid*) e na promoção da justiça espacial (Dufaux et alia., 2009). De acordo com Jenkins et alia (2002), embora a sociedade civil não consiga, por si, resolver os problemas urbanos existentes, a utilização do seu potencial na criação de oportunidades locais para o desenvolvimento, pode ajudar na promoção da responsabilização do Estado. Mas para tal, é necessário transformar cidadãos tendencialmente passivos em população activa e organizada e, de uma forma legitimada, criar as condições para o diálogo e para a negociação efectiva entre população e Estado. (*Ibid*).

É neste contexto que a sociedade civil emerge, em Luanda, e que se assume como estrutura formal ou informal, organizada de forma vertical ou horizontal, a montante do Estado e do sector privado (*Ibid*): começa a promover debates sobre estratégias de redução da pobreza enquanto forma de reconciliação nacional, ou a criar associações onde a população dos *musseques* assume uma capacidade negocial nomeadamente na questão dos despejos forçados com o Estado (*Ibid*).

Enfatizando o lema *Protesta com Proposta*, valorizada pelo grupo de aconselhamento sobre despejos forçados (AGFE) da ONU (Cabannes: 2009), as organizações não governamentais (ONG) – que são associações da sociedade civil com finalidade pública e sem fins lucrativos – assumem-se actualmente, em Luanda, enquanto novo actor para o desenvolvimento e para a definição de soluções integradas de qualificação dos *musseques* (Raposo e Ribeiro, 2007).

A Development Workshop (DW) é a organização não governamental que tem liderado a intervenção existente nestas áreas: surge, em 1981, na sequência de uma solicitação do governo nacional e tem actuando em estreita cooperação com organizações comunitárias locais (Development Workshop, 2008):

Tendo como objectivo principal apoiar no desenvolvimento de políticas e programas de auto-ajuda habitacional, a DW direccionou-se, desde o final da guerra, para a satisfação das novas necessidades de transição e reconstrução. É actualmente parceira do Governo no programa de descentralização actuando nas áreas de

planeamento e ordenamento do território municipal participativo, na reforma de ocupação de terra e na qualificação das áreas urbanas informais (*Ibid*).

No crescente contexto da densificação dos musseques, e da complexa relação entre cidade formal e informal, a DW valoriza essencialmente três grandes áreas de actuação (*Ibid*):

Direito à Terra: as organizações emergem actuando sobre as questões do direito à terra e tentando impedir o despejo forçado por parte do Estado.

Serviços Urbanos: sublinha-se o trabalho de desenvolvimento de políticas participativas do *Sustainable Community Services Project (SCSP)*, nos *musseques*.

Acesso à informação: sublinha-se o trabalho do projecto *Angonet* para a promoção de formas interactivas de comunicação, estabelecidas por centros de serviços locais de acesso à internet, e que permitem a participação de comunidades locais em redes globais.

3. Notas de reflexão

O contexto fragmentário periurbano de Luanda – cidade (in)formal – resulta de uma urbanização acelerada e desregulada: o cenário revisto é complexo, e importa compreender o papel dos diferentes actores no processo de qualificação do território.

Embora a liderança e a regulação sejam da competência do governo central sublinha-se a importância do fortalecimento do poder local, e dos restantes agentes (sociedade civil, organizações não governamentais, privados e a cooperação) que contribuam para a formalização dos processos democráticos em Luanda: estes novos actores poderão articular as suas capacidades individuais com as necessidades colectivas da população, envolvendo-as numa estratégia de ordenamento para a requalificação das áreas periurbanas que considere a regularização e o registo dos lotes existentes, a legalização das construções e a melhoria de equipamentos e das infra-estruturas Gameiro (2005).

Tendo como referência alguns princípios de um novo paradigma de intervenção urbana, apresentam-se algumas questões como notas finais de reflexão:

Deverão, o Governo central e local, vincular-se à operacionalização dos Programas, assumindo compromissos no tempo e no espaço (Portas, 2009)?

Deverão as políticas balísticas ser substituídas por políticas reflexivas, para que estas possam contribuir para a mudança, assentes no processo e na performance (*Ibid*, 2010)?

Serão, os agentes multilaterais, peças fundamentais na articulação com o Estado (Jenkins et alia, 2002), através da veiculação das premissas ou das estratégias a implementar?

Poderá o Estado promover mecanismos legais de incentivo à intervenção do sector privado ao nível da habitação? De que forma?

Poderá, a Sociedade Civil, representar o direito individual de cada um expresso de forma comunitária e, confrontando o posicionamento e a actuação do Estado, promover mecanismos para a defesa dos seus interesses na apropriação das dinâmicas urbanas?

Poderá, a Sociedade Civil organizada, incentivar a promoção, o desenvolvimento e a implementação de estratégias e políticas de redução da pobreza urbana?
Poderão as ONG, através da promoção de acções locais, fortalecer os interesses da população perante a soberania do Governo Central?
Será possível alcançar objectivos semelhantes através de meios diferenciados (Portas, 2010)?

Referências bibliográficas e electrónicas

- Ascher, F. (1995), *Métapolis, ou l'Avenir des Villes*, Paris: Édition Odile Jacob.
- Alberti, M., Marzluff, J. M., Shulenberg, E., Bradley, G., Ryan, C., Zumbrunnen, C. (2003), *Integrating Humans into Ecology. Opportunities and Challenges for Studying Urban Ecosystems*. *Bioscience*, n.º 53, pages 1169-1179.
- Batty, M., Barros, J., Alves Junior, S. (2004), *Cities: Continuity, Transformation, and Emergence*. *CASA Working Paper Series*, London: Centre for Advanced Spatial Analysis, University College, n.º 72.
- Beatley, T. (1994), *Ethical Land Use: Principles of Policy and Planning*, London: The Johns Hopkins University Press.
- Beatley, T. (2004), *Native to Nowhere. Sustaining Home and Community in a Global Age*, Washington DC: Island Press.
- Berkes, P. and Folke, C. (eds) (1998), *Linking Social and Ecological Systems: Management Practices and Social Mechanisms for Building Resilience*, Cambridge: Cambridge University Press.
- Bettencourt, A. (2011), *Os musseques de Luanda*, Dissertação para obtenção do grau de mestre em Arquitectura, Lisboa: FAUTL.
- Castells, M. (1972), *La Question Urbaine*, Paris: François Maspero.
- Castells, M. (1997), *The Power of Identity, The Information Age: Economy, Society and Culture*, Cambridge, Oxford: Blackwell, volume 2.
- Castells, M. (2001), *The Internet Galaxy: Reflections on the Internet, Business and Society*, Oxford: Oxford University Press.
- Conselho da União Europeia (2005), *Acordo de Bristol no âmbito do Programa de Acção Lille (2000)*, Bristol: Programa de Acção Europeu de Desenvolvimento do Espaço e Coesão Territorial.
- Dasgupta, S. and Kiely, R. (eds) (2006), *Globalization and After*, New Delhi: Sage Publications Inc.
- Development Workshop e Centro para o Meio Ambiente e Assentamentos Humanos (eds) (2005), *Terra – Reforma sobre a Terra Urbana em Angola no Período Pós-Guerra: Pesquisa, Advocacia e Políticas de Desenvolvimento*, Luanda: DW e CMAAH.
- Development workshop Angola (2008), [Ac. 19.06.10] in <http://www.dw.angonet.org>

- Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (1996), *Guia para a Elaboração de Planos Estratégicos para as Cidades Médias*, Lisboa: DGOTDU.
- Dufaux, F., Gervais-Lambony, Ph., Lehman-Frisch, S. e Moreau, S. (2009), *Avis de Naissance, Justice Spatiale | Spatial Justice*, n.º 1, [Ac. 20.04.2010] in <http://www.jssj.org>.
- Eadi (2008), *Global Governance for Sustainable Development, The need for Policy Coherence and New Partnerships*, Conference Report, Geneva: Graduate Institute of International and Development Studies, [Ac. 18.06.2010] in <http://www.eadi.org>
- Fainstein, S. (2009), *Justice Spatiale et Aménagement Urbain, Justice Spatiale | Spatial Justice*, n.º 1, [Ac. 21.04.2010] in <http://www.jssj.org>.
- FAS (2010), *Banco Mundial vai financiar PDL*, [Ac. 09.04.11] in <http://www.fasangola.org>.
- Gameiro, A. (2005), O Desafio Urbano em Angola, in, Pinto J. (ed) e Raposo, I. (coord), *Cidades Africanas*, Lisboa: Cadernos da FAUTL, n.º 5.
- Gills, B. K. (2006), The Turning of the Tide, in, Dasgupta, S. and Kiely, R. (eds), *Globalization and After*, New Delhi: Sage Publications Inc.
- Guerra, P. (2002), *A Cidade na Encruzilhada do Urbano: Elementos para uma Abordagem de um Objecto Complexo*, Porto: FLUP.
- Harvey, D. (1973), *Social Justice and the City*, Baltimore: Johns Hopkins University Press.
- Harvey, D. (2001), *Spaces of Capital: Towards a Critical Geography*, New York: Routledge.
- Harvey, D., Potter, C. (2009), The Right to the Just City, in, Marcuse P. (ed) *Searching for the Just City*, New York: Routledge, pages 40-51.
- Hodges, T. (2002), *Angola: do Afro-Estalinismo ao Capitalismo Selvagem*, Cascais: Principia.
- Human Rights Watch e SOS Habitat (2007), *Eles Partiram as Casas. Desocupações Forçadas e Insegurança da Posse da Terra para os Pobres da Cidade de Luanda*, relatório, New York, Luanda: Human Rights Watch, volume 19, n.º 7(a), [Ac. 25.03.2011] in <http://www.hrw.org>.
- Human Rights Watch (2010), *Transparência e Responsabilização em Angola, uma actualização*, relatório, Nova York: Human Rights Watch, [Ac. 20.03.2011], in, <http://www.hrw.org>.
- IIED (2010), [Ac. 19.06.10] in <http://www.iied.org>.
- International Alliance of Inhabitants (2010), *Não partam a minha casa*, enquadramento de conferência contra as demolições e desalojamentos forçados em Angola, [Ac. 19.04.11] in <http://por.habitants.org>.
- Jenkins, P., Robson, P. e Cain, A. (2002), *Local Responses to Globalization and Peripheralization in Luanda, Angola. Environment and Urbanization*, Sage and IIED, volume 14, n.º 1, pages 115-127, [Ac. 27.01.2010] in <http://eau.sagepub.com>.

- Lefebvre, H. (1972), *Le Droit a la Ville. Suivi de: Espace et Politique*, Paris: Anthropos.
- Lefebvre, H. (1974), *La Production de l'Espace*, Paris: Anthropos.
- Marcuse, P. (ed), Connolly, J., Novy, J., Olivo, I., Potter, C., Steil, J. (2009), *Searching for the Just City. Debates in Urban Theory and Practice*, New York: Routledge.
- Medina, M. C. (2005), *Processos Políticos da Luta pela Independência*, Coimbra: Almedina.
- Neto, M. (2001), Angola: The Historical Context for Reconstruction, in, Robson, P. (ed) *Communities and reconstruction in Angola – The Prospects for Reconstruction in Angola from the Community Perspective*, Canada: Development Workshop Occasional Paper, n.º 1.
- Pacheco, C. (2010), *Angola: um gigante com pés de barro (e outras reflexões sobre África e o mundo)*, Lisboa: Nova Vega.
- Portas, N. (2010), Prefácio, in, Ascher, F. (2010), *Novos Princípios do Urbanismo seguido de Novos Compromissos Urbanos: Um Léxico*, Lisboa: Livros Horizonte, págs. 11-16.
- Raposo, I., Ribeiro, M. (2007): As ONG, um Novo Actor do Desenvolvimento Urbano em Maputo e Luanda, in, Oppenheimer, J. e Raposo, I. (coords), *Subúrbios de Luanda e Maputo*, Lisboa: Colibri.
- Raposo, I., Salvador, C. (2007), Há Diferença: Ali é Cidade, Aqui é Subúrbio: Urbanidade dos Bairros, Tipos e Estratégias de Habitação em Luanda e Maputo, in, Oppenheimer, J. e Raposo, I. (coords), *Subúrbios Luanda e Maputo*, Edições Colibri, Coleção Tempos e Espaços Africanos.
- Redman, C.L., Jones N.S. (2005), *The Environmental, Social and Health Dimensions of Urban Expansion. Population and Environment*, n.º 17, pages 195-215.
- Resilience Alliance (2007), *A Resilience Alliance Initiative for Transitioning Urban Systems towards Sustainable Futures*, Urban Resilience Research Prospectus, Australia: CSIRO. USA: Arizona State University. Sweden: Stockholm University, [Ac. 18.03.2010] in <http://www.resalliance.org>.
- Robèrt, K. (2010), *Sustainable Development is more about Competence than Values (sustainability and resilience)*, Lecture, Lisbon: Human Habitat 2010, [Ac. 22.02.2010] in <http://www.humanhabitat.pt>.
- SAGE (2011), *Environment and Urbanization*, [Ac. 27.01.2010] in <http://eau.sagepub.com>
- Samakuva, I. (2010), *Memorando sobre Gestão Sustentável em Luanda*, Angola: SOS Habitat. Acção Solidária, [Ac. 12.06.2010] in <http://www.angolaresistente.net>.
- Solà-Morales, I. (2002), *Territórios*, Barcelona: Gustavo Gili.
- Soja, E. W. (2009), *The City and Spatial Justice, Justice Spatiale | Spatial Justice*, n.º 1, [Ac. 21.04.2010] in <http://www.jssj.org>.
- Tham, K. (2010), *The Humane in Urban Planning, The Human Scale: Public and Private Spaces which people identify with*, Lecture, Lisbon: Human Habitat 2010, [Ac. 12.04.2010] in <http://www.humanhabitat.pt>.
- UNDP (2010), *Welcome to UNDP Angola*, [Ac. 19.06.10] in <http://www.undp.org>.

UN-Habitat: UNHSP (2001), *Activities in Angola*, [Ac. 19.06.2010] in <http://www.unhabitat.org>.

UN-Habitat: UNHSP (2009), *Un-Habitat to Establish National Office in Angola*, [Ac. 19.06.10] in <http://www.unhabitat.org>.

UN-Habitat e UNESCO (eds) (2008), *Best Practices on Social Sustainability in Historic Districts*, Nairobi: Un-Habitat e UNESCO.

Vieira de Faria, C. (2009), *As Cidades na Cidade: Movimentos Sociais Urbanos em Setúbal 1966/1995*, Lisboa: Esfera do Caos.

Walker, B. (2007), *A Resilience Alliance Initiative for Transitioning Urban Systems towards Sustainable Futures, Urban Resilience Research Prospectus*, CSIRO: Australia. Arizona State University: USA. Stockholm University: Sweden, [Ac. 18.03.2010] in <http://www.resalliance.org>.

World Bank (2010), *Local Development Project in Angola*, [Ac. 19.06.10] in <http://www.worldbank.org>.

Referências a notícias de imprensa, revistas e blogues de opinião:

African Executive (2006), *Mixed Fortunes of Globalization in Africa*, [Ac. 06.02.2010] in <http://www.africanexecutive.com>.

Angonotícias (2010), *País Realiza Censo Populacional em 2013*, [Ac. 01.04.2011] in <http://www.angonoticias.com>.

Agência Angola Press – Angop (2009a), *Arquitecto prevê Considerável Baixa de Preços de Moradias no País*, [Ac. 08.05.2010] in <http://www.portalangop.co.ao>.

Agência Angola Press – Angop (2009b), *Programa de Habitação em Condições de Andar*, [Ac. 21.04.2009] in <http://www.portalangop.co.ao>.

Agência Angola Press – Angop (2010a), *Constituição Introduce Alterações ao Sistema de Governo*. [Ac. 08.04.2011] in <http://www.governo.gov.ao>.

Agência Angola Press – Angop (2010b), *Sector Privado deve Colaborar nos Programas de Habitação com Criação de Cooperativas*, [Ac. 24.02.2010] in <http://www.portalangop.co.ao>.

Agência Angola Press – Angop (2011), *Programa Habitacional, uma Coroa Singela*, [Ac. 24.02.2010] in <http://www.portalangop.co.ao>.

Cubatangola (2010), *“Kopelipa” Afastado do Gabinete de Reconstrução Nacional*, [Ac. 28.03.2011] in <http://www.cubata-angola.com>.

Exame Angola (2011), *O Nome de Código é Kora*, [Ac. 25.03.2011] in <http://www.exame-angola.com>.

Jornal de Angola (2010), *Presidente faz Nomeações para o Gabinete de Reconstrução*, [Ac. 28.03.2011] in <http://jornaldeangola.sapo.ao>.

Publico (2008), *Sonangol: o Braço Empresarial do Governo Angolano*, [Ac. 01.04.2011] in <http://economia.publico.pt>.

Vida Imobiliária (2010), *Fundo de Fomento Habitacional Entra em Vigor no 1º Semestre deste Ano*, [Ac. 05.04.2011] in <http://www.vidaimobiliariaangola.com>.

Referências a instrumentos legais, em Angola:

Lei n.º 3/76, de 3 de Março: *Lei dos Confiscos e Nacionalizações*.

Lei n.º 14/91, de 11 de Maio: *Lei da Liberdade de Associação*.

Lei n.º 9/04, de 9 de Novembro: *Lei de Terras*.

Referências a eventos e conferências:

Cabannes, Y. (2011), *Conferência sobre Renovação Urbana: Tábua Rasa ou Reabilitação? 2 Exemplos recentes: Bonpastor, Barcelona e Villa 31, Buenos Aires*, Lisboa: FAUTL.

Portas, N. (2009), *Conferência de Abertura do 12º Congresso Nacional da Ordem dos Arquitectos: Arquitectura para Todos*, Vila Nova de Famalicão: Casa das Artes.

Portas, N. (2010), *Conferência de Lançamento do Livro: Novos Princípios do Urbanismo, seguido de Novos Compromissos Urbanos: um léxico, de François Ascher*, Lisboa: FAUTL.